



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 188, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

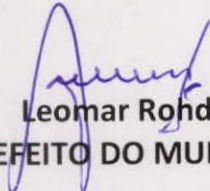
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, a Senhora **Verenice Fritzen Kotz**, portadora do RG nº 6.085.227-8 SSP/PR e do CPF nº 023.746.409-81, para exercer as funções do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Unidade de Cadastramento para Programas Sociais, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2550
de 12/04/22 Fl.
Visto 